



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23255.002577/2022-83

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

1. CONSIDERANDO a COTA n. 00020/2022/GABPROC/PFIFCEARÁ /PGF/AGU (SEI n. 3657018), sobre a análise da minuta do edital (SEI n. 3569011). A Coordenação Geral do PGINI 2022, resolve:

1.1. Apesar de que os números das contrapartidas estejam corretos, iremos reescrever os itens 14 e 15 de forma a não gerar dúvidas;

1.2. Inserção nos itens 14 e 15 sobre os Certificados de Disponibilidade Orçamentária;

1.3. Alteração da Resolução CONSUP n. 80/2017 para Resolução CONSUP n. 58/2021.

2. CONSIDERANDO que os Feriados Nacionais e recesso escolar dos dias 15, 21 e 22 de Abril, gerou dificuldades/limitações na divulgação do período de inscrição. A Coordenação Geral do PGINI 2022, resolve prorrogar às inscrições até o dia 22 de maio de 2022.

3. CONSIDERANDO haver impedimento na participação de aluno no último semestre do curso e que grande parte dos cursos técnico subsequentes estão ocorrendo em apenas 2 (dois) semestres. A Coordenação Geral do PGINI 2022, resolve reduzir o número mínimo de alunos inscritos por equipe de 3 para 2 alunos.

4. CONSIDERANDO a atualização do TERMO DE ADESÃO DOS CAMPI PARTICIPANTES (SEI n. 3702565) e a atualização da Portaria 417 pela Portaria 587 (SEI n. 3707542), com a alteração dos orientadores Técnicos dos campi Baturité e Limoeiro do Norte;

A Coordenação Geral do PGINI 2022 resolve RETIFICAR o EDITAL CONJUNTO Nº 1/2022 PGINI/GABR/REITORIA-IFCE (SEI n. 3589007), a seguir:

RETIFICAÇÃO I

EDITAL CONJUNTO Nº 1/2022 PGINI/GABR/REITORIA-IFCE

COMPETIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE PESQUISA E PREMIAÇÕES PROGRAMA GERMINAÇÃO DE IDEIAS - PGINI 2022 VIGÊNCIA DA BOLSA 2022-2023

Os(As) Diretores(as) Gerais dos campi Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim, denominados **CAMPI PARTICIPANTES**, conjuntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (**PRPI**), com a Pró-reitoria de Ensino (**PROEN**), e com a Pró-reitoria de Extensão (**PROEXT**) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (**IFCE**), no uso de suas atribuições, **tornam pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL CONJUNTO Nº 1/2022 PGINI/GABR/REITORIA-IFCE (SEI n. 3589007), com as seguintes alterações:**

1. DOS DISPOSITIVOS LEGAIS (COM RETIFICAÇÕES)

Onde se lê

~~1.1.6. RESOLUÇÃO CONSUP/IFCE Nº 80, DE 24 DE AGOSTO DE 2017, que regulamenta a concessão de bolsas Institucionais e de Parceiras do IFCE;~~

(...)

~~1.1.9. PORTARIA Nº 417/GABR/REITORIA, DE 30 DE MARÇO DE 2022 (SEI n. 3576877), que designa a Coordenação Geral e os Orientadores de Negócios do PGINI 2022;~~

~~1.1.10. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PGINI 2022, parte integrante deste Edital, será emitida a partir do Processo SEI n. 23255.002628/2022-77.~~

Deve se lê

1.1.6. RESOLUÇÃO CONSUP/IFCE Nº 58, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, que regulamenta a concessão de bolsas Institucionais e de Parceiras do IFCE;

(...)

1.1.9. PORTARIA Nº 587/GABR/REITORIA, DE 10 DE MAIO DE 2022 (SEI n. 3707542), que designa a Coordenação Geral e os Orientadores de Negócios do PGINI 2022;

1.1.10. PORTARIA Nº 521/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2022 (SEI n. 3656172), que designa a Comissão de Seleção do PGINI 2022;

7. 1ª FASE- INSCRIÇÃO (COM RETIFICAÇÕES)

Onde se lê

~~7.3. III Etapa - Inscrição: Preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, da PROPOSTA DA IDEIA e do VÍDEO PITCH INSCRIÇÃO, ocorrerá entre os dias 25 de abril a 15 de maio de 2022, conforme os critérios estabelecidos no item 7. e ANEXOS I, II e III neste Edital.~~

(...)

~~7.3.1.4. Cada equipe deverá ter no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) estudantes.~~

(...)

~~7.3.2.1. Cada equipe deverá apresentar sua inscrição entre os dias 25 de abril a 15 de maio de 2022, conforme cronograma, composta pelos seguintes instrumentos de seleção:~~

Deve se lê

7.3 III Etapa - Inscrição: Preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO, da PROPOSTA DA IDEIA e do VÍDEO PITCH INSCRIÇÃO, ocorrerá entre os dias **25 de abril a 22 de maio de 2022**, conforme os critérios estabelecidos no item 7. e ANEXOS I, II e III neste Edital.

(...)

7.3.2.1. Cada equipe deverá apresentar sua **inscrição entre os dias 25 de abril a 22 de maio de 2022**, conforme cronograma, composta pelos seguintes instrumentos de seleção:

(...)

7.3.1.4. Cada equipe deverá ter no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) estudantes.

10. 4ª FASE - CERTIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO (COM RETIFICAÇÕES)**Onde se lê****10.1.1. Certificado das Disciplinas:**

- ~~a) Projeto de pesquisa aplicada a negócios (40h) - Optativa;~~
- ~~b) Projeto Integrador I - Germinação de Ideias (40h);~~
- ~~c) Projeto Integrador II - Prototipagem (80h);~~
- ~~d) Competências de Inovação, IoT e Socioemocionais - CCIIS (80h).~~

Deve se lê**10.1.1. Certificado das Disciplinas:**

- a) Elaboração e Apresentação de Pitch (40h) - Optativa
- b) Projeto Integrador I - Germinação de Ideias (40h);
- c) Projeto de pesquisa aplicada a negócios (40h);
- d) Projeto Integrador II - Prototipagem (80h);
- e) Competências de Inovação, IoT e Socioemocionais - CCIIS (80h).

11. DA ESTRUTURA DA SELEÇÃO E JULGAMENTO: (COM RETIFICAÇÕES)**Onde se lê**

~~O processo de seleção e julgamento das inscrições será organizado pela Comissão de Seleção (designada conforme item 1.1.9.), cujas inscrições serão avaliadas por Avaliadores ad hoc (designados pela Comissão de Seleção), e que ocorrerá com a seguinte estrutura:~~

Deve se lê

O processo de seleção e julgamento das inscrições será organizado pela Comissão de Seleção (designada conforme item 1.1.10.), cujas inscrições serão avaliadas por Avaliadores ad hoc (designados pela Comissão de Seleção), e que ocorrerá com a seguinte estrutura:

11.1. 1ª FASE: INSCRIÇÃO (COM RETIFICAÇÕES)**Onde se lê**

~~11.1.2. Seleção das inscrições: após as INSCRIÇÕES deferidas de cada campus, estas serão avaliadas através da atribuição de notas entre 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios descritos a seguir:~~

~~Quadro 1 – Critérios de avaliação – Proposta da ideia + Vídeo Pitch Inscrição~~

Cod.	Critérios de Seleção e Julgamento	Nota	Nota Máxima
TOM1	Coerência e aplicabilidade entre o TEMA, os OBJETIVOS e os MATERIAIS E MÉTODOS apresentados.	0 a 10	10
DRI	Coerência entre o PROBLEMA (Dor de Mercado) e SOLUÇÃO (Remédio) apresentada.	0 a 10	10
VSI	Relevância dos valores/Benefícios da solução apresentada.	0 a 10	10
Pontuação Máxima			30/3=10

~~11.1.2.1. A nota bruta da Proposta da ideia + Vídeo Pitch Inscrição (N1) poderá ser de 0 (zero) a 10 (dez), sendo calculada por:~~

$$~~N1 = (TOM1 + DRI + VSI) / 3~~$$

Deve se lê

11.1.2. Seleção das inscrições: após as INSCRIÇÕES deferidas de cada campus, estas serão avaliadas através da atribuição de notas entre 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios descritos a seguir:

Quadro 1 – Critérios de avaliação - Proposta da ideia + Vídeo *Pitch* Inscrição

Cod.	Critérios de Seleção e Julgamento	Nota	Nota Máxima
G11	Grau de inovação (novidades tecnológicas).	0 a 10	10
DR1	Coerência entre o PROBLEMA (Dor de Mercado) e SOLUÇÃO (Remédio) apresentada.	0 a 10	10
VS1	Relevância dos valores/Benefícios da solução apresentada.	0 a 10	10
Pontuação Máxima			30/3=10

11.1.2.1. A nota bruta da Proposta da ideia + Vídeo *Pitch* Inscrição (N1) poderá ser de 0 (zero) a 10 (dez), sendo calculada por:

$$N1=(G11+DR1+VS1)/3$$

11.2. 2ª FASE: GERMINAÇÃO DE IDEIAS (COM RETIFICAÇÕES)**Onde se lê**

11.2.3. Pitch Day: após as entrevistas qualitativas, os *Canvas* (modelo de negócio e proposta de valor) e o vídeo *Pitch* germinação serão avaliados em evento on-line ou híbrido. A equipe que não comparecer na entrevista qualificada e/ou não enviar os instrumentos de avaliação, ficará DESQUALIFICADA para a exibição e avaliação no *Pitch Day*. Os instrumentos de avaliação vídeo *Pitch* germinação e os *Canvas* serão avaliados, com atribuição de notas entre 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios descritos a seguir:

Quadro 3 – Critérios de avaliação - *Canvas* + Vídeo *Pitch* Germinação

Cod.	Critérios de Seleção e Julgamento	Nota	Nota Máxima
DR2	Coerência entre o PROBLEMA (Dor de Mercado) e SOLUÇÃO (Remédio) apresentada.	0 a 10	10
VS2	Relevância dos valores/Benefícios da solução apresentada.	0 a 10	10
VO2	Viabilidade Operacional - O produto/serviço é possível ser produzido em série?	0 a 10	10
VF2	Viabilidade financeira - potencial em ser lucrativa.	0 a 10	10
VC2	Viabilidade de crescimento do negócio - potencial em ser escalável.	0 a 10	10
Pontuação Máxima			50/5=10

11.2.3.1. A nota bruta do *Pitch Day* - (NP) poderá ser de 0 (zero) a 10 (dez), sendo calculada por:

$$NP=(DR2+VS2+VO2+VF2+VC2)/5$$

Deve se lê

11.2.3. Pitch Day: após as entrevistas qualitativas, os *Canvas* (modelo de negócio e proposta de valor) e o vídeo *Pitch* germinação serão avaliados em evento on-line ou híbrido. A equipe que não comparecer na entrevista qualificada e/ou não enviar os instrumentos de avaliação, ficará DESQUALIFICADA para a exibição e avaliação no *Pitch Day*. Os instrumentos de avaliação vídeo *Pitch* germinação e os *Canvas* serão avaliados, com atribuição de notas entre 0 (zero) a 10 (dez), seguindo os seguintes critérios descritos a seguir:

Quadro 3 – Critérios de avaliação - *Canvas* + Vídeo *Pitch* Germinação

Cod.	Critérios de Seleção e Julgamento	Nota	Nota Máxima
G12	Grau de inovação (novidades tecnológicas).	0 a 10	10
DR2	Coerência entre o PROBLEMA (Dor de Mercado) e SOLUÇÃO (Remédio) apresentada.	0 a 10	10
VS2	Relevância dos valores/Benefícios da solução apresentada.	0 a 10	10
VO2	Viabilidade Operacional - O produto/serviço é possível ser produzido em série?	0 a 10	10
VF2	Viabilidade financeira - potencial em ser lucrativa.	0 a 10	10
VC2	Viabilidade de crescimento do negócio - potencial em ser escalável.	0 a 10	10
Pontuação Máxima			60/6=10

11.2.3.1. A nota bruta do *Pitch Day* - (NP) poderá ser de 0 (zero) a 10 (dez), sendo calculada por:

$$NP=(G12+DR2+VS2+VO2+VF2+VC2)/6$$

15. DAS CONTRAPARTIDAS DOS CAMPI PARTICIPANTES E DA PRPI (COM RETIFICAÇÕES)**Onde se lê**

15.1. Em relação aos INCENTIVOS ECONÔMICOS conforme descritos no item 14. deste Edital, temos a seguinte distribuição, conforme tabela abaixo:

Quadro 5 – Distribuição dos incentivos econômicos:

	REITORIA,	Campi Participantes:
--	------------------	-----------------------------

	PRPI, PROEN e PROEXT	Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.
Bolsa Coordenação Geral (PESQUISA AMPLA)	R\$ 3.375,75	RS 160,75 X 21 (campi) => RS 3.375,75
Bolsa Orientador de Negócios (PESQUISA AMPLA)	R\$ 44.100,00	RS 2.100,00 X 21 (campi) => RS 44.100,00
Bolsa de Pesquisa Acompanhamento (PESQUISA AMPLA)	R\$ 16.800,00	RS 800,00 X 21 (campi) => RS 16.800,00
Bolsa de Pesquisa para Desenvolvimento (PESQUISA APLICADA)	R\$ 113.400,00	RS 5.400,00 X 21 (campi) => RS 113.400,00
Prêmio (Pecúlio) (PESQUISA APLICADA)	R\$ 31.500,00	RS 1.500,00 X 21 (campi) => RS 31.500,00
VALOR ECONÔMICO	R\$ 209.175,75	RS 209.175,75
VALOR ECONÔMICO TOTAL R\$ 418.351,50		

Deve se lê

15.1. Em relação aos INCENTIVOS ECONÔMICOS conforme descritos no item 14. deste Edital, temos a seguinte distribuição, conforme tabela abaixo:

Quadro 5 – Distribuição dos incentivos econômicos.

	TOTAL	REITORIA, PRPI, PROEN e PROEXT	Campi Participantes: Aracati, Baturité, Canindé, Caucaia, Cedro, Crateús, Fortaleza, Guaramiranga, Horizonte, Iguatu, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Paracuru, Pecém, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte, Tauá, Tianguá, Ubajara e Umirim.
Bolsa Coordenação Geral (PESQUISA AMPLA)	R\$ 6.751,50	R\$ 3.375,75	RS 160,75 X 21 (campi) => RS 3.375,75
Bolsa Orientador de Negócios (PESQUISA AMPLA)	R\$ 88.200,00	R\$ 44.100,00	RS 2.100,00 X 21 (campi) => RS 44.100,00
Bolsa de Pesquisa Acompanhamento (PESQUISA AMPLA)	R\$ 33.600,00	R\$ 16.800,00	RS 800,00 X 21 (campi) => RS 16.800,00
Bolsa de Pesquisa para Desenvolvimento (PESQUISA APLICADA)	R\$ 226.800,00	R\$ 113.400,00	RS 5.400,00 X 21 (campi) => RS 113.400,00
Prêmio (Pecúlio) (PESQUISA APLICADA)	R\$ 63.000,00	R\$ 31.500,00	RS 1.500,00 X 21 (campi) => RS 31.500,00
VALOR ECONÔMICO	R\$ 418.351,50	R\$ 209.175,75	RS 209.175,75

16. DO CRONOGRAMA

Onde se lê

Quadro 7 – Cronograma

1ª FASE INSCRIÇÕES	
Assinatura do Edital	05 a 06 de abril de 2022
Sensibilização e Publicidade do Edital	11 de abril a 14 de maio de 2022 (34 Dias)
— Lançamento (Live) do Edital	18 de abril de 2022
— Inscrições CAPACITAÇÃO (OPCIONAL)	18 a 25 de abril de 2022 (8 dias)
— Disciplina CAPACITAÇÃO (OPCIONAL)	25 de abril a 14 de maio de 2022 (20 Dias)
— Inscrições das EQUIPES	25 de abril a 15 de maio de 2022 (21 Dias)
— Análise das Inscrições	16 a 17 de maio de 2022 (02 Dias)
— Inscrições Validadas	17 de maio de 2022 às 12h
— Prazo de RECURSOS	17 de maio de 2022 das 12h às 24h (12 horas)
— Inscrições Deferidas	18 de maio de 2022 às 9h
— Seleção de ideias	18 a 19 de maio de 2022 (02 Dias)
— Resultado preliminar	20 de maio de 2022 às 9h
— Prazo de Recursos	20 de maio de 2022 das 9h às 21h (12 horas)

— Resultado Definitivo	20 de maio de 2022 às 21h
— Convocação das Equipes	20 de maio de 2022 às 21h
— Envio do Termo de Compromisso	21 a 23 de maio de 2022
2ª FASE GERMINAÇÃO DE IDEIAS	
— 1º acesso a Sala de Aula (Ambientação)	21 a 23 de maio de 2022
— Aula inaugural da Germinação de Ideias	23 de maio de 2022
— Disciplina Germinação de Ideias	23 de maio a 25 de junho de 2022 (30 Dias)

Deve se lê

Quadro 7 – Cronograma

1ª FASE INSCRIÇÕES	
Assinatura do Edital	05 a 06 de abril de 2022
Sensibilização e Publicidade do Edital	11 de abril a 14 de maio de 2022 (34 Dias)
Lançamento (Live) do Edital	12 de abril de 2022
Inscrições CAPACITAÇÃO (OPCIONAL)	18 a 29 de abril de 2022 (12 dias)
Disciplina CAPACITAÇÃO (OPCIONAL)	25 de abril a 20 de maio de 2022 (26 Dias)
Inscrições das EQUIPES	25 de abril a 22 de maio de 2022 (28 Dias)
Análise das Inscrições	23 a 24 de maio de 2022 (02 Dias)
Inscrições Validadas	24 de maio de 2022 às 12h
Prazo de RECURSOS	24 de maio de 2022 das 12h às 24h (12 horas)
Inscrições Deferidas	25 de maio de 2022 às 9h
Seleção de ideias	25 a 26 de maio de 2022 (02 Dias)
Resultado preliminar	27 de maio de 2022 às 9h
Prazo de Recursos	27 de maio de 2022 das 9h às 21h (12 horas)
Resultado Definitivo	27 de maio de 2022 às 21h
Convocação das Equipes	27 de maio de 2022 às 21h
Envio do Termo de Compromisso	28 a 30 de maio de 2022
2ª FASE GERMINAÇÃO DE IDEIAS	
1º acesso a Sala de Aula (Ambientação)	28 a 30 de maio de 2022
Aula inaugural da Germinação de Ideias	30 de maio de 2022
Disciplina Germinação de Ideias	30 de maio a 25 de junho de 2022 (27 Dias)
Qualificação de projetos	24 de junho de 2022
Entrevistas Qualificadas (Seleção)	25 a 28 de junho de 2022 (03 dias)
Qualificação do <i>Pitch Day</i>	28 de junho de 2022
<i>Pitch Day</i> (Seleção)	29 de junho a 01 de julho de 2022 (03 Dias)
Resultado preliminar	Após encerramento do <i>Pitch Day</i> de cada <i>campus</i>
Prazo de Recurso	15 min após o Resultado Preliminar de cada <i>Pitch Day</i>
Resultado Definitivo	01 de julho de 2022
Cadastro dos Projetos	04 de julho a 01 de agosto de 2022
3ª FASE PROTOTIPAÇÃO	
1º acesso a Sala de Aula (Ambientação)	04 de julho a 01 de agosto de 2022
Aula inaugural	01 de agosto de 2022
Disciplina Prototipagem	01 de agosto a 31 de outubro de 2022 (92 Dias)
Disciplina CCIS	01 de agosto a 12 de novembro de 2022 (104 Dias)
Qualificação dos protótipos	28 a 31 de outubro de 2022
Demo Day (Seleção)	01 a 04 novembro de 2022
Resultado preliminar	Após encerramento do Demo Day de cada Campus
Prazo de Recurso	15 min após o Resultado Preliminar de cada Demo Day
Resultado Definitivo	04 novembro de 2022
4ª FASE CERTIFICAÇÃO e PREMIAÇÃO	
Prazo de Recurso 2ª INSTÂNCIA	04 e 05 novembro de 2022 (24h)
Resultado Final da Premiação	07 de novembro de 2022
Avaliações, Relatórios finais e Road Map	07 a 12 de novembro de 2022
Certificações e Premiações	14 de novembro de 2022

Fortaleza, CE, 10 de maio de 2022.

MÁRIO WEDNEY DE LIMA MOREIRA

Diretor Geral do Campus Aracati

LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO
Diretor Geral do Campus Baturité

FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL
Diretor Geral do Campus Canindé

JEFFERSON QUEIROZ LIMA
Diretor Geral do Campus Caucaia

ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS
Diretor Geral do Campus Cedro

JOSE AGLODUALDO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR
Diretor Geral do Campus Crateús

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS
Diretor Geral do Campus Fortaleza

FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR
Diretora Geral do Campus Avançado Guaramiranga

ANTONIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA
Diretor Geral do Campus Horizonte

FRANCISCO HEBER DA SILVA
Diretor Geral do Campus Iguatu

FRANCISCO VALMIR DIAS SOARES JUNIOR
Diretor Geral do Campus Limoeiro do Norte

ROSSANA BARROS SILVEIRA
Diretora Geral do Campus Maracanaú

TOIVI MASIH NETO
Diretoria Geral do Campus Paracuru

FRANCISCA LÍVIA COSTA PIRES
Diretora Geral do Campus Pecém

ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES
Diretor Geral do Campus Quixadá

WILTON BEZERRA DE FRAGA
Diretoria Geral do Campus Sobral

FRANCISCO SILDEMBERNY SOUZA DOS SANTOS
Diretor Geral do Campus Tabuleiro do Norte

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA NETO
Diretor Geral do Campus Tauá

JACKSON NUNES E VASCONCELOS
Diretor Geral do Campus Tianguá

ULISSES COSTA DE VASCONCELOS
Diretor Geral do Campus Ubajara

MARIA MICHELE COLAÇO PINHEIRO
Diretora Geral do Campus Umirim

JOELIA MARQUES DE CARVALHO
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

CRISTIANE BORGES BRAGA
Pró-reitora de Ensino

ANA CLAUDIA UCHOA ARAUJO
Pró-Reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/05/2022, às 17:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 10/05/2022, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 10/05/2022, às 18:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aglodualdo Holanda Cavalcante Junior, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 10/05/2022, às 18:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 10/05/2022, às 18:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lourival Soares de Aquino Filho, Diretor Geral do Campus Baturité**, em 10/05/2022, às 19:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues, Diretor(a) Geral do Campus de Quixadá**, em 10/05/2022, às 21:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 10/05/2022, às 21:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Valmir Dias Soares Junior, Diretor(a)-geral do Campus Limoeiro do Norte**, em 11/05/2022, às 00:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sildemberny Souza dos Santos, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte**, em 11/05/2022, às 07:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 11/05/2022, às 07:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Cedro**, em 11/05/2022, às 08:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 11/05/2022, às 08:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson Moura Lopes Silva, Diretor(a)-Geral Substituto(a) do Campus Aracati**, em 11/05/2022, às 08:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Queiroz Lima, Diretor(a) Geral do Campus Caucaia**, em 11/05/2022, às 09:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lucia Sousa de Aguiar, Diretor(a) do Campus Avançado Guarimiranga**, em 11/05/2022, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 11/05/2022, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Livia Costa Pires, Diretor(a) do Campus Pecém**, em 11/05/2022, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em



11/05/2022, às 11:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Heber da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Iguatu**, em 11/05/2022, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Michele Colaco Pinheiro, Diretor(a) Geral do Campus Umirim**, em 11/05/2022, às 13:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Toivi Masih Neto, Diretor-Geral do campus Paracuru**, em 11/05/2022, às 17:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá**, em 12/05/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rossana Barros Silveira, Diretor Geral do Campus Maracanaú**, em 12/05/2022, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3708677** e o código CRC **4CFE1000**.